



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente. Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo. No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira. Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carne. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite. Leve a assar em forno previamente aquecido a 180°C durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada. Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras. Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis. Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

Mantenha a cidade
limpa! Não jogue
lixo nas ruas. A
população agradece!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Decreto Legislativo nº: 2.017 de 12 de agosto de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Alan Menezes Mendes Rocha.

Autor: Vereador Thadeu Alves Fernandes - THADEU DO MARCOS FERNANDES
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Alan Menezes Mendes Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Iguaçu por meio de sua atuação ministerial, espiritual e social.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 2.018 de 12 de agosto de 2026

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Paulo Victor Marques Fionda.

Autor: Vereador Juan Pablo Serra da Silva - JUAN SANTA CRUZ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Paulo Victor Marques Fionda, considerando o seu destaque e os relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 2.019 de 12 de agosto de 2026

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Renato Duarte Soares Junior.

Autor: Vereador Juan Pablo Serra da Silva - JUAN SANTA CRUZ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Renato Duarte Soares Junior, considerando o seu destaque, e os relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 2.020 de 12 de agosto de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadão Iguaçuano ao deputado federal Pedro Paulo Carvalho Teixeira.

Autor: Vereador Elton Cristo da Silva - ELTON CRISTO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Iguaçuano, acompanhando de diploma, ao deputado federal, Pedro Paulo Carvalho Teixeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e à população de Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 2.021 de 12 de agosto de 2026
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Guilherme Mello dos Santos Couri.

Autor: Vereador Thadeu Alves Fernandes - THADEU DO MARCOS FERNANDES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Guilherme Mello dos Santos Couri, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Iguaçu – RJ.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 2.022 de 12 de agosto de 2026

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao Doutor Juciney Ricardo Cotrim Pacheco.

Autor: Vereador Manoel Barreto de Souza Leite – DR. MANOEL BARRETO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Iguaçuana ao Doutor Juciney Ricardo Cotrim Pacheco, considerando o seu destaque e os relevantes serviços prestados à cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 2.023 de 12 de agosto de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Marco Antonio Neves Cabral.

Autor: Vereador Rogerio Teixeira – ROGERIO DO PNEU

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Marco Antonio Neves Cabral, em reconhecimento à sua trajetória pública e à sua atuação em diferentes espaços de representação institucional.

Art.2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 2.024 de 12 de agosto de 2026

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Phelipe Soares Magalhães da Silva, acompanhada de Diploma.

Autor: Vereador Marcio Luiz Fonseca Leal – MARCIO FONSECA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, ao senhor Phelipe Soares Magalhães da Silva, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 2.025 de 12 de agosto de 2026

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao Doutor Nilson Gomes, acompanhada de Diploma.

Autor: Vereador Manoel Barreto de Souza Leite – DR. MANOEL BARRETO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, ao Doutor Nilson Gomes, diretor do Hospital Iguassú - Maternidade Mariana Bulhões, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 12 de agosto de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu